



Portaria Inmetro/Dimel nº 012 , de 12 de janeiro de 2009.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 367/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

De acordo com as instruções da Portaria MTIC nº 63/1944, no que for aplicável;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro/Dimel nº 52600.038201/2008;

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 367, de 14 de dezembro de 2007, que aprova o modelo FISCAL WIM MÓVEL de sistema portátil para pesagem dinâmica de eixos de veículos rodoviários, marca FISCALTECH; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

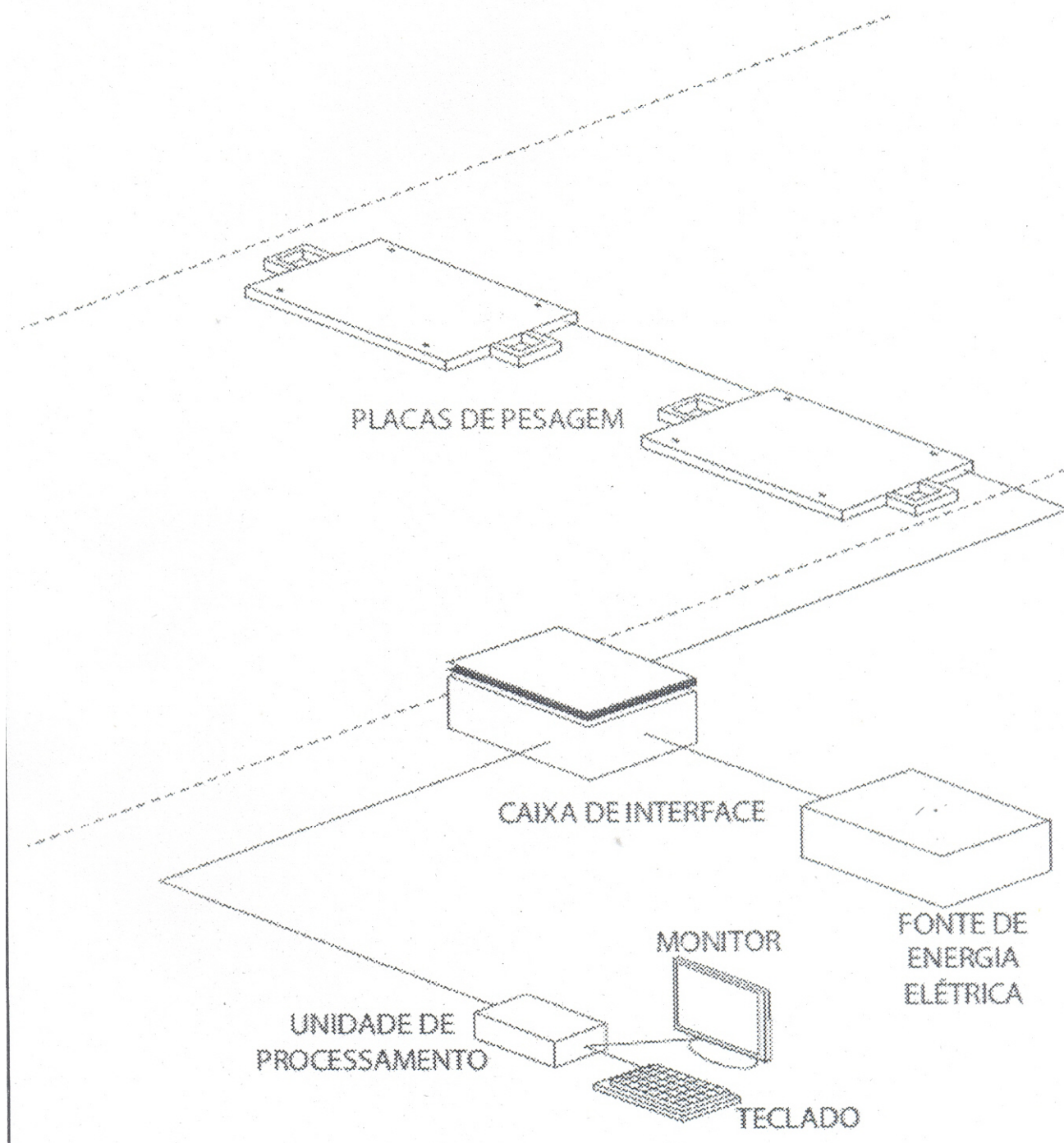
Art. 1º - Incluir as dimensões 911x468x18 mm para o dispositivo receptor de carga do modelo FISCAL WIM MÓVEL, marca FISCALTECH, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 367/2007.

Art. 2º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Incluir o desenho anexo a presente portaria:
1 – Perspectiva esquemática do modelo FISCAL WIM MÓVEL.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RECHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.



FABRICANTE: FISCALTECH TRÁFEGO E AUTOMAÇÃO LTDA.

COTAS EM:

Perspectiva esquemática do modelo FISCAL WIM MÓVEL.

ESCALA:

ANEXO: 01